



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 087/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - ***Prorrogar*** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias á partir de 21/10/2017, mediante laudo médico pericial o servidor: **Zenobia Petriu Semczyczem**, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Novembro de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal